

Esteio, 03 Novembro de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 050/2015

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) no orçamento da FSPSCE.

O Conselho Diretor da Fundação de saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária da plenária realizada na data de 03/11/2015 aprovou a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) no orçamento da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. O presente valor servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.1.0.0.00.00 outras despesas correntes

3.1.9.0.00.00 aplicações diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas servidores R\$1.000.000,00

Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.2253

3.0.03.3.0.0.00.00 outras despesas correntes

3.3.9.0.00.00 aplicações diretas

3.3.9.0.36.00.00.00 outros serviços terceiros- PF R\$ 1.950.000

Cód.Func.Prog.50.02.10.302.0005.2253

Total com a diretoria Técnica R\$ 2.950.000,00

Total geral desta Suplementação R\$ 2.950.000,00

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar** o Excesso de arrecadação previsto no Recurso Livre da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para o corrente exercício com base nos valores efetivamente arrecadados do mês de Setembro/2014 a Agosto/2015.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.


Sandro Nogueira Barbosa
Presidente Conselho Diretor

